



MOÇÃO CBH-GRANDE Nº 02/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Considerando a estiagem prolongada que ocorre entre outros locais, nas bacias do Rio Grande, do Rio Pardo, do Rio Mogi-Guaçu e do Rio Sapucaí-Mirim,

Considerando a redução drástica da vazão dos respectivos corpos d'água daquelas bacias,

Considerando a diminuição de desova de nossa fauna ictiológica no processo de Piracema, na medida em que os peixes tiveram grande dificuldade de subir os corpos d'água devido ao rebaixamento de suas lâminas,

Considerando que a fauna ictiológica fica confinada em poços existentes no leito dos corpos d'água das bacias citadas, sendo presas fáceis à pesca predatória,

Considerando a redação e envio de NOTA TÉCNICA nº 03/2014 elaborada na sede do CEPTA/DIBIO/ICMBio em Pirassununga em 18/02/2014, encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Pesca, indicando e solicitando a PRORROGAÇÃO DO DEFESO DE PESCA nas bacias supra citadas.

Este Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande aprovou em reunião plenária realizada a 26 de fevereiro de 2014 MOÇÃO DE APOIO À REFERIDA NOTA TÉCNICA (ANEXA), A BEM, DA PROTEÇÃO DA FAUNA ICTIOLÓGICA EXISTENTE NAS REFERIDAS BACIAS,

São José do Rio Preto, 26 de Fevereiro de 2014.

Alexandre Augusto Moreira Santos
Presidente
CBH GRANDE

Hélio César Suleiman
Secretário Executivo
CBH GRANDE